

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 17 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025, nesta Comarca, em cumprimento ao mandado em anexo extraído dos Autos da Ação de COBRANÇA processo nº 0006896-61.2024.8.05.0080. Requerido por ASSOCIAÇÃO VILLAGE DAMHA II FEIRA DE SANTANA contra EMPRESAMENTO IMOBILIÁRIOS DAMHA FEIRA DE SANTANA S.P.A. compareci à Rua ARTEMIA PIRES FREITAS, nº 10.635, Bairro SANTO ANTONIO DOS TRALEZES / Registro onde, após as formalidades legais, às 15:35h, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir transcritos, para garantia do pedido principal mais custas e emolumentos previstos em lei, dos seguintes bens a seguir relacionados:

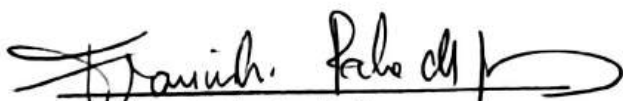
05 ARMÁRIOS (GAVETEIROS) DE AÇO COM 4 GAVETAS
MARCA PANDIN

Obs = cada um avaliado em R\$ 400,00 (quatro-
centos reais) totalizando R\$ 2000,00 (dois
mil reais).

Ato contínuo, nomeei como depositário do(s) bem (bens) acima discriminados(s) e penhorado(s) o(a) Sr.(a) _____
CPF _____, Sítio _____

que os recebeu e se comprometeu, sob as penas da lei, a bem guardá-los, não abrindo mão sem prévia autorização deste Juízo, o qual aceitou o encargo. E para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, segue devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador e pelo Depositário. Por fim, após realizada a Penhora, procedi a INTIMAÇÃO do executado

para ciência do prazo legal de embargos, tendo o mesmo exarado o ciente, recebendo a contrafé com a cópia deste auto. O referido é verdade e dou fé. Feira de Santana, 17 de DEZEMBRO do ano de 2025.


Oficial de Justiça Avaliador
Cad.: 901610-4

Depositário